



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU - PREFEITURA MUNICIPAL - (CE)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU / N° Processo: 2606.39/23)

às 10:03:05 horas do dia 20/07/2023 no endereço AV.SAO JOAO 75, bairro CENTRO, da cidade de SANTANA DO ACARAU - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 2606.39/23 - 2023/2606.39/23 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARROZ BRANCO (PARA O ANO LETIVO DE 2023) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MINICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/07/2023 13:54:22:235	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 203.306,82
19/07/2023 17:47:42:692	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA	R\$ 172.782,00
19/07/2023 18:22:21:988	C R S EVENTOS E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 259.173,00
20/07/2023 05:20:15:170	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 257.733,15
19/07/2023 16:49:36:902	T J M PAULA - ME	R\$ 158.383,50
19/07/2023 22:22:44:118	F G MARQUES COMERCIO	R\$ 158.000,00
20/07/2023 05:13:38:818	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R\$ 287.970,00
19/07/2023 10:07:58:966	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 172.782,00
19/07/2023 13:52:33:995	MARIA GOMES DOS SANTOS	R\$ 215.689,53
19/07/2023 14:56:14:102	SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA	R\$ 239.015,10
19/07/2023 14:57:57:134	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 184.300,80

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:



Lote (1) - ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/07/2023 10:28:24:501	SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA	R\$ 120.083,49
20/07/2023 10:14:58:107	T J M PAULA - ME	R\$ 120.900,00
20/07/2023 10:25:32:513	F G MARQUES COMERCIO	R\$ 120.999,99
20/07/2023 10:28:22:416	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA	R\$ 128.146,65
20/07/2023 10:25:18:531	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 128.800,00
20/07/2023 10:18:12:226	MARIA GOMES DOS SANTOS	R\$ 134.000,00
20/07/2023 10:16:19:444	C R S EVENTOS E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 151.760,19
19/07/2023 10:07:58:966	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 172.782,00
19/07/2023 14:57:57:134	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 184.300,80
20/07/2023 10:06:16:776	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R\$ 230.001,11
20/07/2023 05:20:15:170	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 257.733,15

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 20/07/2023, às 10:33:23 horas, no lote (1) - ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 20/07/2023, às 11:32:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/07/2023, às 11:32:47 horas, no lote (1) - ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fica a empresa declarada vencedora por atender todas as exigências do edital. No dia 20/07/2023, às 12:05:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/07/2023, às 12:05:03 horas, no lote (1) - ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fica adjudicado o referido lote/item. No dia 20/07/2023, às 14:34:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/07/2023, às 14:34:41 horas, no lote (1) - ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: RETONAREMOS A FASE DE DECLARADO VENCEDOR PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS COMFORME EXPLICADO EM CHAT. No dia 27/07/2023, às 09:28:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

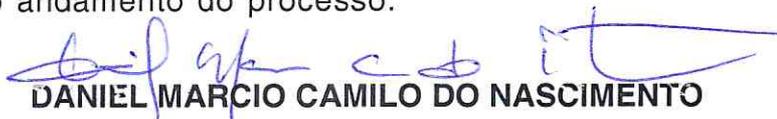
No dia 27/07/2023, às 09:28:38 horas, no lote (1) - ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% -

isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fica a empresa declarada vencedora por atender todas as exigências do edital!. No dia 27/07/2023, às 10:01:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/07/2023, às 10:01:45 horas, no lote (1) - ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA POR ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

No dia 27/07/2023, às 10:01:45 horas, no lote (1) - ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA com o valor R\$ 120.083,49.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Pregoeiro da disputa

JOSE CELIO CARNEIRO
Autoridade Competente

CARLOS JOSE ARCANJO

Membro Equipe Apoio



Proponentes:

- 11.788.563/0001-02 C R S EVENTOS E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA
- 41.250.142/0001-94 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
- 10.616.533/0001-56 D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA
- 38.539.894/0001-65 F G MARQUES COMERCIO
- 27.141.930/0001-11 FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA
- 46.763.015/0001-02 JACQUELINE SILVA FROTA
- 26.393.753/0001-06 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
- 45.382.398/0001-06 MARIA GOMES DOS SANTOS
- 41.600.131/0001-97 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
- 36.683.294/0001-40 SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA
- 07.593.626/0001-06 T J M PAULA - ME